



CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA - PR

ANTEPROJETO DE LEI N° 10/2024

Autores: Vereador Arthur Vidal

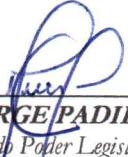
Súmula: Dispõe sobre o Atendimento presencial domiciliar por profissionais da área de fisioterapia a pessoas incapacitadas no município da Lapa e dá outras providências.

Protocolado na Secretaria no Dia 19/04/2024.

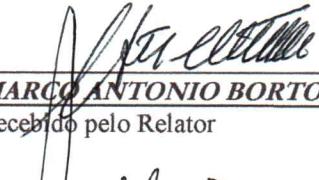
Apresentado em Expediente do Dia 23/04/2024.

Encaminho à Comissão de:

Legislação, Justiça e Redação, em 23/04/2024.


MARIO JORGE PADILHA SANTOS
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Conforme contido no § 2º do Artigo 56 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

Recebi o projeto em <u>23/04/2024</u>  MARCO ANTONIO BORTOLETTO Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação	DESIGNAÇÃO DO RELATOR Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador <u>Osvaldo Camargo</u> Lapa, em <u>23/04/2024</u> . MARCO ANTONIO BORTOLETTO- Presidente da CLJR Recebido pelo Relator <u>/ /2024.</u>  Relator
Comissão de Legislação Justiça e Redação: MARCO ANTONIO BORTOLETTO (Presidente) OSVALDO BENEDITO CAMARGO (Membro) GUSTAVO RIBAS DAOU (Membro)	